



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 29, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Concede Progressão Vertical e Horizontal para Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei n.181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido a partir de 1º de junho de 2022, Progressão Vertical e Progressão Horizontal para a Servidora Pública Municipal no âmbito do Poder Legislativo de Medianeira, Senhora **BEATRIZ LIESCH NIEHUES**, brasileira, portadora do RG n. 9.004.385-4 SSPPR, CPF n. 040.787.379-19, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível "D" referencia "II", para, Auxiliar de Serviços Gerais Nível "E" referencia "III", período aquisitivo compreendido de 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2022.

Parágrafo único. As Progressões de que trata o caput anterior deste artigo são concedidas em virtude de cumprimentos legais dentro do Plano de Cargos e Carreira instituído pela Lei Municipal nº 181/2010 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1º de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 16 de maio de 2022.


Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2549, de 18/05/2022, página 38.

Servidor responsável: 